

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: gjopt97n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2019 Indicação nº 1354/2019 Protocolo nº 2793/2019</p>
<p>Autor: Dep. João Batista</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO COBERTO OU QUADRA POLIESPORTIVA PARA ATENDER A ESCOLA ESTADUAL VANDERLEI CECATTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de construção de um ginásio coberto ou quadra poliesportiva para atender a Escola Estadual Vanderlei Cecatto, localizada no município de Santo Antônio do Leste.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada pelo Vereador **Edemil Saldanha** da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste, tendo em vista que a Escola Estadual Vanderlei Cecatto é a única estadual no município, não possuindo ao menos uma quadra poliesportiva para a recreação dos alunos.

A construção de um ginásio coberto e/ou quadra poliesportiva, possibilitaria uma maior integração da comunidade, possibilitando reuniões, eventos culturais e esportivos, desta forma, promovendo melhor qualidade de vida e lazer à comunidade educacional da região.

Sendo a educação dever do Estado, assegurado por nossa Constituição Cidadã, conclamo os Nobres Pares nessa Casa de Leis e ao Executivo para o atendimento dessa justa e legítima reivindicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2019

João Batista
Deputado Estadual